



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -

DECRETO 018/15 de 20 de Outubro de 2.015 da E.: V.:

Aprova de determina aplicação do Ritual do Grau 4 - 1ª Ordem Sapiencial do Rito Moderno Editado pelo S.:C.:F.:R.:M.:B.:



SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 16, do Estatuto Social, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-Considerando a padronização Litúrgica e Ritualística do S.:C.:F.:R.:M.:B.:, em especial aos antigos ensinamentos do Rito Moderno,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o Ritual do Grau 4, da 1ª Ordem Sapiencial do Rito Moderno editado pelo S.:C.:F.:R.:M.:B.:, edição 2.015.

Artigo 2º - São retiradas de uso a partir desta data, em caráter definitivo, as edições anteriores do mencionado Ritual.

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale da Capital do Estado de São Paulo, aos 20 dias do mês de Outubro de 2.015 da E.: V.:



Sérgio Ruas
SÉRGIO RUAS
Soberano Grande Inspetor Geral



Oréniides Pelegrini
ORÉNIDES PELEGRINI
Grande Secretário Geral



WILSON AGUIAR FILHO
Grande Secretário de Orientação Ritualística

TIMBRADO e registrado na Grande Chancelaria Geral, no Livro competente nº I, folha 33 nesta data.



Sérgio Renato Monteiro de Souza
SÉRGIO RENATO MONTEIRO DE SOUZA
Grande Chanceler Geral